



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### LICITAÇÕES

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém 7 páginas)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024.....	7

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS..... 3

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.924  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 4

PORTARIA Nº 21.923  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 5

PORTARIA Nº 21.925  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 5

PORTARIA Nº 21.926  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 5

PORTARIA Nº 21.927  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 5

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016..... 6

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024..... 6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PEDIDO DE EMPENHO Nº 793/2024..... 6



Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 378  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 7

RESOLUÇÃO Nº 379  
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 ..... 7



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539

### ENTIDADES:

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE FERNANDÓPOLIS



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.84

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.institufernandopolis.sp.gov.br>

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ nº 05.655.300/0001-99

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS  
De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ.	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
9810/2 0619/10/2024	3.3.90.32.99	01	329/23	000000456557	510 000	17556 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	20/09/2024	14.342,00	0,00	172,10	0,00	14.342,00
AUDESP FASE IV - PA. 1321/24												
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS												
9878/30 0119/10/2024	3.3.90.39.90	01	188	000000117131	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	19/09/2024	1.920,00	0,00	92,16	0,00	1.920,00
AUDESP FASE IV - PA. 1135--												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO												
342/9 0210/10/2024	3.3.90.39.10	01	284		110 000	21418 IDCS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ	30/09/2024	19.338,82	0,00	0,00	0,00	19.338,82
REF. SETEMBRO/24. PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL, LOCALIZADO NA RUA OSVALDO SANTANA, Nº 80 - PARQUE INDUSTRIAL EURIKO GIMENES MARTINS. PROCESSO 17.919/2019. -OBS. AUDESP-CA. 2020. 32.												
598/8 0210/10/2024	3.3.90.39.12	01	454	000000012327	110 000	18681 ADRIWAK COMÉRCIO DE LOCAÇÃO D	21/09/2024	93.990,00	0,00	4.657,92	0,00	93.990,00
AUDESP FASE IV - PA. 1547. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME QUÍNTO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA PROLONGADO O PRESENTE CONTRATO POR MAIS												
617/8 0620/10/2024	3.3.90.39.12	01	454	000000123271	110 000	18681 ADRIWAK COMÉRCIO DE LOCAÇÃO D	21/09/2024	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00
AUDESP FASE IV - PA. 1547. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME												
3879/6 0620/10/2024	3.3.90.39.12	01	454	000000123272	110 000	18681 ADRIWAK COMÉRCIO DE LOCAÇÃO D	21/09/2024	1.770,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00
AUDESP FASE IV - PA. 1547. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME SETÍMO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA ADITADO O PRESENTE CONTRATO EM MAIS 3												
5775/5 0620/10/2024	3.3.90.39.12	01	454	000000123273	110 000	18681 ADRIWAK COMÉRCIO DE LOCAÇÃO D	21/09/2024	590,00	0,00	0,00	0,00	590,00
AUDESP FASE IV - PA. 1547. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÕES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP. CONFORME OITAVO TERMO ADITIVO COMO SEGUE: FICA ADITADO O PRESENTE CONTRATO EM MAIS 1												
11685/1 0210/10/2024	3.3.90.39.10	01			510 000	8563 KITIBENS ADMINST DE MOVILES LTDA	19/10/2024	834,16	0,00	0,00	0,00	834,16
REF. 11 DIAS DE SETEMBRO - PROVENIENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, LOCALIZADO NA AV. GERALDO ROQUETE, Nº 774, CENTRO. PROCESSO ADM. Nº 40381/10.												
679/10 0211/10/2024	3.3.50.39.01	01			510 000	11087 ASSOC.PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS	15/10/2024	17.960,27	0,00	0,00	0,00	17.960,27
CONF. PROC. ADM. 2197/24 PARC. 10												
PAGAMENTO DE REPASSE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2024-MUN. DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13019/14												
689/10 0211/10/2024	3.3.50.39.02	01			510 000	7009 ASSOC.PAIS E AMIGOS DEFIC. AUDI	15/10/2024	6.850,00	0,00	0,00	0,00	6.850,00
CONF. PROC. ADM. 2198/24 PARC. 10												
PAGAMENTO DE REPASSE DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/20-SMASC DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13019/14												
7311/4 0211/10/2024	3.3.90.39.99	01	553		110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	17/10/2024	53,40	0,00	0,00	0,00	53,40
AUDESP FASE IV - PA. 2296 - ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), BEM COMO ABASTECIMENTO												
10014/1 0621/10/2024	3.3.90.30.07	01	36/24	000000000240	110 000	33302 MAJU DISTRIBUIDORA LTDA	07/10/2024	548,50	0,00	0,00	0,00	548,50
AUDESP FASE IV - PA. 1850/24.												
AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
10590/4 0621/10/2024	3.3.90.39.41	01	192	000000000056	100 209	17602 SHIRLEI APARECIDA ZOCCAL - MEI	07/10/2024	29.443,70	0,00	0,00	0,00	29.443,70
AUDESP FASE IV - PA. 1925/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS LANCHES, PARA ATENDIMENTO DO JUÍZO ELEITORAL, QUE SOLICITA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS PESSOAS QUE PARTICIPAM DO PROCESSO ELEITORAL												
10689/1 0621/10/2024	3.3.90.39.41	01	519/23	000000000156	100 209	29540 DIAS & FERNANDES MINIMERCADO	07/10/2024	519,00	0,00	0,00	0,00	519,00
AUDESP FASE IV - PA. 1930/24.												
AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE BUFEET PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO) PARA OS POLÍCIAS MILITARES À SERVIÇO DA JUSTIÇA ELEITORAL, NAS ELEIÇÕES DE 2024 EM FERNANDÓPOLIS-SP.												
11404/1 0621/10/2024	3.3.90.39.99	01	553		110 000	33044 LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE	17/10/2024	359,27	0,00	0,00	0,00	359,27
AUDESP FASE IV - PA. 2295 -												
ESTIMATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E EQUIPAMENTOS EM GERAL (PREVENTIVA).												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda da arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, que faz a presente alteração à ordem cronológica de pagamentos, a saber:

Fernandópolis, 21 de outubro de 2024.  
Sebastião Carlos Besteti - Secretária Municipal da Fazenda.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.924 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.924 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

(Aplica Penalidade de Processo Administrativo Disciplinar)  
**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Municipal Permanente de Inquérito, Sindicância Investigativa, Punitiva e Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 20.954/2024), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024 e decisão de acatamento do relatório pelo Chefe do Poder Executivo.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de **01 (um) dia de SUSPENSÃO** a servidora **R. L. de B.**, ocupante do cargo Médica ESF, de provimento Efetivo, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, por descumprimento dos deveres funcionais, com fundamento no artigo 159, inciso II, e artigo 160, ambos da Lei Complementar Municipal nº 01/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fernandópolis.

Art. 2º A referida servidora deverá ser cientificada da aplicação da penalidade, e, a partir deste momento, terá início a contagem do prazo de vigência desta portaria.

Art. 3º Determino os registros necessários em prontuário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de ciência da mesma.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.923 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.923 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Férias do servidor senhor DANIEL DE DOMÊNICIS, Gestor de Contrato, designado pela Portaria nº 21.013/2024, no período de 17 à 28 de Outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 8.145/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA CRISTINA PRADO PÂNTANO FACCO**, para atuar como Gestora de Contratos, pela Secretaria Municipal de Saúde, durante o período supracitado, por motivo de Férias do titular.

Art. 2º Os demais termos de que trata a Portaria nº 21.013, 20 de março de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2024.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.925 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.925 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1.831/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora Senhora **PAULA GABRIELA ADÃO**, RG: 46.782.505-1, do cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.926 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.926 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico nº 697/2024, referente à matrícula nº 510275-1 (1º cargo), admitida em 02/05/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora **VANESSA LUCIANA CATOZI**, RG.: 40.644.291-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.927 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.927 – DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

(Readapta Servidora com Restrições do Cargo)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Eletrônico nº 699/2024, referente à matrícula nº 510275-2 (2º cargo), admitida em 04/02/2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º **READAPTAR** a servidora **VANESSA LUCIANA CATOZI**, RG.: 40.644.291-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, permanecendo no exercício do cargo de origem com redução/limitação de atribuições, conforme apurado em laudo médico, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 18 de outubro de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

##### EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
LOCADOR: Breno Luis de Oliveira Semenzati  
OBJETO: Reajuste Locação dos imóveis situados na Avenida dos Arnaldos, 1929 e 1933, Parque Estoril, nesta cidade, para abrigar o CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.  
VALOR MENSAL: R\$ 4.139,44 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: 03/10/2024 a 02/10/2025  
Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 17 de outubro de 2024.  
**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 COMPRASNET N.º 90086/2024 PROCESSO Nº 221/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 05 de novembro de 2024.  
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Elaboração de ata de registro de preços para contratação de laboratório especializado na prestação em serviços de confecção de próteses dentárias, para atender os pacientes da rede municipal da saúde de Fernandópolis-SP, no decorrer de doze meses, classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 086/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Se-

gunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PEDIDO DE EMPENHO Nº 793/2024

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PEDIDO DE EMPENHO Nº 793/2024

PROCESSO Nº 544/2023  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: **H R CARLONE**  
ASSINATURA: 16/10/2024

OBJETO: ALTERAR A MARCA do item 2 - PANO MULTIUSO: ROLO DE 300 METROS, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO RETÉM ODORES, PICOTADO A CADA 50 CM, ROLO 28X300M. Marca: NOBRE para a marca **PROFIX**, conforme as disposições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2024.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

#### LICITAÇÕES

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 454/2022  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: R.S.A.COM. E SERV. EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI ME  
ASSINATURA: 14/10/2024

OBJETO: Fica suprimido em 26,39% o presente contrato, sendo 01 impressora monocromática KYOCERA M3655, 06 impressoras coloridas C505 e um duplicador RISO SF 5430, totalizando o valor de R\$ 30.275,00 (Trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais), mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022.

Fernandópolis-SP, 18 de outubro de 2024

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

Edição 1.539

#### LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024  
COMPASNET Nº. 90011/2024 - PROCESSO Nº 214/2024

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 05 de novembro de 2024.  
**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto  
**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para executar a reforma no entorno do Centro Cultural Merciol Viscardi do município de Fernandópolis-SP”, com fornecimento de material e mão de obra”, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 011/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 18 de outubro de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



#### IPREM Instituto de Previdência Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 378 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 378, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à menor **VITÓRIA DIAS FANTINI**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3134, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos

proventos de aposentadoria do aposentado falecido, Sr. *Melchior Luís Fantini*, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será concedido até que a menor complete 21 anos de idade, em detrimento ao inciso I do artigo 57 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,  
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 18 de outubro de 2024.  
**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente - IPREM



#### IPREM Instituto de Previdência Municipal

### RESOLUÇÃO Nº 379 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

**Art. 1º** - Fica CONCEDIDO o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARIA RODRIGUES CUNHA**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3138, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do aposentado falecido, Sr. *Vandir de Araújo Cunha*, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,  
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 18 de outubro de 2024.  
**CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA**  
Presidente - IPREM